



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Projeto:** Estrutura Cobertura EMEI Cantinho do Céu

**Local:** Rua Independência, 155 – Centro, Porto Xavier/RS.

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais e métodos, bem como quantificar os materiais a serem utilizados na execução de uma estrutura de cobertura a ser instalada na entrada da EMEI Cantinho do Céu, neste município de Porto Xavier-RS.

A obra compreende a instalação de tubos de aço galvanizado chumbados ao solo com concreto, tesouras metálicas e telhas de aluzinco, a fim de formar uma cobertura.

A estrutura será feita com tubos de aço galvanizado de 100 mm de diâmetro, instalados em locais especificados em projeto, totalizando 10 tubos com 3 metros de altura cada.

Os tubos serão chumbados ao solo com concreto, em valas de 15 cm de largura, 15 cm de comprimento e 50 cm de profundidade. Logo:

$$\text{Volume de concreto} = 0,15 \times 0,15 \times 0,50 \times 10 \text{ valas} = 0,11 \text{ m}^3.$$

A cobertura será feita com telhas de aluzinco, com inclinações especificadas em projeto, fixadas com parafusos nas tesouras metálicas. Ao todo, serão 7 tesouras, todas com 30 cm de altura, instaladas sobre os tubos de aço galvanizado em locais indicados em projeto.

A cobertura que liga o portão de entrada ao acesso principal da escola terá duas águas, formadas por tesouras inteiras de 2,7 m de base, enquanto a cobertura localizada junto ao alinhamento da edificação terá apenas uma água, formada por meia tesoura de 1,7 m de base, seguindo a inclinação do telhado existente.

Por fim, as telhas de aluzinco serão instaladas sobre as tesouras, ficando ainda um beiral de 30 cm. Logo:

$$\text{Área de cobertura do telhado de 2 águas} = 1,68 \text{ m} \times 8,40 \text{ m} \times 2 \text{ águas} =$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



28,22 m<sup>2</sup>.

Área de cobertura do telhado de 1 áqua = 2,02 m x 15,70 m = 31,71 m<sup>2</sup>.

Área de cobertura total = 28,22 + 31,71 ≈ 60 m<sup>2</sup>.

Porto Xavier, Agosto de 2019.

Daniela Elis Schwerz  
Engenheira Civil  
CREA RS-236.071  
Prefeitura Municipal de Porto Xavier